



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 216/2020  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito aos Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Anderson Laurentino Chaves	11.08.2019 a 10.08.2020	01.10.2020 a 10.10.2020
Carla Ines Acorsi Zaporoli	22.04.2019 a 21.04.2020	14.10.2020 a 23.10.2020
Carmem Marta Prescendo D.	05.11.2018 a 04.11.2019	13.10.2020 a 01.11.2020
Daiane Vobito Magro	23.09.2019 a 22.09.2020	01.10.2020 a 30.10.2020
Idolene Forlin Peroza	23.09.2019 a 22.09.2020	01.10.2020 a 30.10.2020
Justina Ines Camicia	11.09.2019 a 10.09.2020	14.10.2020 a 23.10.2020
Luciane Carniel da Rosa	05.11.2018 a 04.11.2019	19.10.2020 a 28.10.2020
Oracilde Alves Madalena	01.07.2019 a 30.06.2020	01.10.2020 a 12.10.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*